

DECRETO


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

 Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
 Itabaiana - SE
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2023

DECRETO 124/2023
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 297.747,81 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2092 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	11.900,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Soma da Ação:		12.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	35.747,81
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	150.000,00
Soma da Ação:		185.747,81
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		297.747,81
Total Geral:		297.747,81

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.600,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Soma da Ação:		73.600,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	8.400,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:		108.400,00
2140 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33901800 - 15001002	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2149 MANUTENÇÃO DE UPA		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.747,81
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		45.747,81
Soma da Unidade:		297.747,81
Total Geral:		297.747,81

 Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2023

DECRETO 124/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 20 de março de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA

PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>